PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO N°13.274/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.833.641,77 (Onze milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I e III, do \S 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 04 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 04 de julho de 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº13.274/2019

CRÉDITO SUPI EMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4005	339039	138	313.859,72	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339030	203	260,41	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	449052	203	3.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	205	981.500,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339039	205	155.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339030	205	100.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	449052	205	838.300,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339031	138	100.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	138	8.159.886,94	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	449052	138	1.181.834,70	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	138	-	313.859,72
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339039	203	-	3.260,41
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339030	205	-	100.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339031	205	-	100.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339032	205	-	100.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	449052	205		50.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339014	205	-	100.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339030	205	-	900.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	449052	205		50.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	449061	205	-	100.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339039	205	-	5.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339014	205	-	100.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	205		299.800,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.4068	339036	205		120.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.4068	449052	205	-	50.000,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339030	138		100.000,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO					-	9.341.721,64
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					11.833.641,77	11.833.641,77

NOTA:

FONTE 138 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS FONTE 205 – CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Despacho do Prefeito

Processo nº 190/171 e 165/2019- RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da gestão, concorde em todos os seus termos, de acordo com os supracitados artigos da Lei federal nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ato da Secretária

PORTARIA № 023/SMF/2019 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fins de celebração de Termo de Fomento 01/2019, com a Agência Rio Promoção, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Rio Negócios), cujo objeto é o estabelecimento de união de esforços visando o desenvolvimento de atividades de intercâmbio de informações concernéntes à realização de ações de fomento, atração e viabilização de projetos de investimentos no Município de Niterói (proc. 030022021/2018), composta pelos seguintes membros:

Catarina Nae Yen Kuo - Mat nº 12441030

Thadeu Ribeiro Pereira – Mat. nº 242.709-0

. Thaisa Venel Braga – Mat. nº 242.347-0
Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo 1º desta Portaria terá as atribuições previstas no respectivo Termo de Fomento, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º - A Secretária Municipal de Fazenda será a gestora do Termo de Fomento 01/2019-SMF

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Secretário

PORT. № 034/2019 - Dispensar da Função Gratificada de Agente III, símbolo FG-3, o servidor Ronaldo Rangel da Silva, mat. 1226.189-9.

Atos do Subsecretário de Trânsito Portaria SMU/SST nº 084, de 28 de junho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando que as faixas reversíveis são uma medida de engenharia de tráfego. amplamente aprovada pelos usuários por ter a capacidade de aumentar significativamente o fluxo de veículos, inclusive do Transporte Público coletivo e individual, mormente nos horários de "pico" de trânsito;

Considerando a Portaria SMU/SSTT nº 048/2013;

Art. 19. Implantar duas faixas reversíveis na Av. Roberto Silveira, contíguas à ciclovia, de segunda a sexta, das 15:00 H às 21:00 H, no trecho compreendido entre a Rua Domingues de Sá e a Av. Marquês do Paraná, no sentido Túnel Raul Veiga. Parágrafo único. A montagem das faixas reversíveis poderá ser reduzida para uma faixa ou mesmo suspensa de acordo com a avaliação da coordenação geral,

dependendo do fluxo de veículos e nos termos do artigo 89, inciso I da Lei Federal nº 9.503/97

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 085, de 01 de julho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal

 n^0 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); **Considerando** o disposto na Lei Municipal n^0 3.022/13, nos Decretos Municipais n^0 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; **Considerando** a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 Código de Trânsito Brasileiro:

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no Anexo II, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - CTB; Considerando o processo administrativo nº 530/004140/2019.

Art. 1º. Instituir área de parada de veículos para embarque e desembarque de passageiros na Av. Pref. Silvio Picanço, na pista sentido Jurujuba, em frente a Estação de Barcas de Charitas, ao longo da via, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/004140/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 086, de 01 de julho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

 $\textbf{Considerando} \text{ o disposto } \text{na Lei Municipal } n^{\text{o}} \text{ } 3.022/13, \text{ nos Decretos Municipais } n^{\text{o}}$ 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 -

Considerando o exame de prática de direção veicular realizado pelo órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro que consiste no percurso em via pública e teste de estacionamento em área demarcada por balizas/hastes;

Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 530004828/2019 e 530004678/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir trajeto para exame de prática de direção veicular correspondente ao percurso em via pública, definido pelas seguintes vias:

- Av. Washington Luís (início);
- Rua Manoel Pacheco de Carvalho; - Rua Prof. Heitor Carrilho:
- Rua Fróes da Cruz;
- Rua Visconde de Itaboraí;
- Av. Feliciano Sodré:
- Av. Washington Luís.

Art. 2º. Instituir área para exame de prática de direção veicular correspondente ao teste de estacionamento em área demarcada por balizas/hastes na Av. Washington Luís, especificamente na pista adjacente ao Rio Decor Niterói, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Pacheco de Carvalho e a Av. Feliciano Sodré.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SST nº 087, de 01 de julho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando os arts. 2º e 18 da Lei Municipal nº 2.283/05; Considerando a Lei Municipal nº 2.834/11, em especial o art. 2º, §1º, inc. II;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial os arts. 6º, inc. I, alínea "e", 54, inc. I, e 72, VI;

RESOLVE:

Art. 1°. Extinguir o ponto de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo, para linhas municipais e intermunicipais, na Rua Tiradentes, nº 161. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 89, de 02 de julho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997

Considerando o Inquérito Civil nº 2019.00446884;

Considerando o Processo Administrativo nº 530/004483/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Portaria SMU/SST nº 067/2019.

Art. 2º. Instituir área de estacionamento rotativo na Rua General Rondon, ambos os lados, ao longo da via, exceto as vagas regulamentadas para embarque e desembarque de escolares, das 09:00 H às 23:00 H, conforme sinalização implantada no local.

Art. 3º. Instituir área de estacionamento rotativo Av. Quintino Bocaiúva, na faixa adjacente ao canteiro central, das 12:00 H às 03:00 H, conforme sinalização implantada no local:

I - na pista sentido Icaraí, a partir da Rua Wadih Curi, ao longo da via;

II - na pista sentido Charitas, ao longo da via

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 090, de 03 de julho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal

nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — CTB:

Considerando a realização de Evento Motociclístico.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Avenida General Milton Tavares de Sousa Mendes, sentido Icaraí, no trecho compreendido entre as ruas Coronel Tamarindo e Vera Crispino de Freitas, bairro Gragoatá, das 20:00H do dia 05 JUL 2019 às 23:59H do dia 07 JUL 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL CONJUNTO № 002 / 2019 SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NITERÓI

DA FINALIDADE A Prefeitura Municipal de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e da Fundação Municipal de Educação, tornam

público e de conhecimento dos interessados que, mediante o presente EDITAL, as instituições públicas e particulares de Educação Básica sediadas em Niterói estão convidadas a indicar seus trabalhos para exposição interativa e/ou apresentação cultural para a VI Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói, que será realizada nos dias 18/10, das 10h às 16h e 19/10, das 9h às 13h, no Campo de São Bento - Icaraí, nos termos e critérios estabelecidos neste Edital.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O instrumento convocatório tem por princípio básico o Decreto Presidencial de 09 de junho de 2004, que institui a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. No ano de 2019 o tema norteador da XVI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia é: "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável".

DOS OBJETIVOS

3.1- A VI Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói compõe o calendário da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e se dará nos dias 18/10, das 10h às 16h e 19/10, das 9h às 13h, no Campo de São Bento.

3.2- O evento tem como objetivo mobilizar a população, em especial os

estudantes da cidade, em torno de temas e atividades de ciência, tecnologia e inovação, valorizando o conhecimento, a criatividade, a pesquisa, o desenvolvimento e a atitude científica.

3.3- Trata-se de uma exposição onde será exibida a produção científica e cultural elaborada no âmbito das unidades de educação básica (das redes públicas municipal, estadual e federal e das escolas particulares) em parceria com as universidades e instituições de produção e pesquisa técnico-científica, visando possibilitar o intercâmbio entre os participantes. O evento será aberto à participação e visitação da sociedade em geral.

CATEGORÍAS, FORMATOS E INSCRIÇÕES.

DAS CATEGORIAS 4.1-

Serão aceitas inscrições de trabalhos nas seguintes categorias:

- Educação Infantil;
 - Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano);
- Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano):
- Ensino Médio;
- DOS FORMATOS E QUANTITATIVOS DOS TRABALHOS 4.2-

Serão aceitos trabalhos nas modalidades; Exposição Interativa (EI) e/ou Apresentação Cultural (AC) das seguintes categorias: Educação Infantii; Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano); Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano); Ensino Médio; Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Na modalidade Expositiva Interativa (EI), deverão ser indicados no máximo 4 (quatro) alunos da turma/grupo e até 2 (dois) professores orientadores ou representantes para apresentação no dia da Feira.

Na modalidade Apresentação Cultural (AC) deverão ser indicados no máximo 10 (dez) alunos da turma/grupo e até 2 (dois) professores orientadores ou representantes para apresentação no dia da Feira.

O preenchimento online do formulário fornecido no link: http://fmct.niteroi.rj.gov.br consiste no único meio pelo qual as inscrições serão efetivadas. No ato da inscrição, deverão ser fornecidas as informações abaixo elencadas:

- Nome da Unidade Escolar/Instituição de Ensino;
- Identificação da turma /grupo;
- Tema e área(s);
- Categoria;
- Modalidade:
- Título;
- Nome(s) do(s) professor (es) orientador(es) e o(s) respectivo(s) contato(s) telefônico(s) e e-mail(s);
- Lista dos alunos participantes do trabalho;
- Breve apresentação do trabalho contendo: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados Pretendidos e Conclusão.
- 4.2.5- Os trabalhos na modalidade Exposição Interativa (EI) poderão ser apresentados com mostras variadas, exibindo, de forma acessível, lúdica, dinâmica e interativa, aspectos relevantes das principais Áreas do Conhecimento e seus correlatos campos do saber preconizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
 4.2.6- Os trabalhos da modalidade Apresentação Cultural (AC) poderão ser
- 4.2.6- Os trabalhos da modalidade Apresentação Cultural (AC) poderão ser apresentados sob a forma de danças, esquetes teatrais, apresentação musical, desfile etc.
- 4.2.7- Cada unidade escolar da Educação Básica poderá inscrever até 3 (três) trabalhos, independente da modalidade escolhida e preencher 1 (um) formulário online para cada trabalho a ser inscrito, através do link http://fmct.niteroi.rj.gov.br. Dessa forma, a escola que, por exemplo, optar por inscrever três trabalhos, deverá acessar o link acima e efetuar o preenchimento do formulário de inscrição online três vezes.
- 4.2.8- No caso do envio de mais de 3 (três) trabalhos, a comissão organizadora da Feira optará por avaliar apenas os três primeiros submetidos ao evento.
 4.2.9- Serão selecionados os 80 (oitenta) primeiros trabalhos inscritos para a
- 4.2.9- Serão selecionados os 80 (oitenta) primeiros trabalhos inscritos para a modalidade Expositiva Interativa (EI) e os 20 (vinte) primeiros trabalhos inscritos para a modalidade Apresentação Cultural (AC) que estiverem em conformidade com os termos deste edital.
- 4.3- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, para todas as categorias e modalidades acima elencadas, deverão ser realizadas, exclusivamente, através do link: http://fmct.niteroi.rj.gov.br, no período de 8 de Julho até 8 de setembro de 2019.

5- DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1- Todos os trabalhos deverão ser apresentados, obrigatoriamente, com a presença dos professores orientadores / representantes e dos alunos indicados no ato da inscrição.
- 5.2- Os professores orientadores e suas equipes deverão chegar ao local do evento com até duas horas de antecedência para credenciamento e montagem dos trabalhos.
- 5.3- Poderão ser utilizados materiais diversos para serem manuseados, interpretados ou discutidos com os visitantes.
- 5.4- Os trabalhos no formato de Apresentação Cultural (AC) não deverão ultrapassar 20 minutos e serão agendados pela organização do evento e realizados em local específico, de acordo com a programação prévia.
- 5.5- Considerando a logística para melhor utilização do espaço do Campo de São Bento, que inclui montagem/desmontagem da estrutura para a Feira, serão disponibilizados pelos Organizadores:
- Uma tenda contendo um ponto de energia elétrica e uma mesa com cadeiras para as unidades escolares do ensino fundamental e médio, que optarem, no ato da inscrição, por apresentar seus trabalhos na modalidade Expositiva Interativa (EI).
- Uma tenda contendo um ponto de energia e mobiliário adequado para as unidades de educação infantil que optarem, no ato da inscrição, por apresentar seus trabalhos na modalidade Expositiva Interativa (EI).
- 5.6- Quaisquer outros equipamentos necessários para a apresentação do trabalho como extensores, adaptadores e demais ferramentas são de exclusiva responsabilidade da unidade escolar expositora.
- 5.7- As unidades escolares que desejarem apresentar seus trabalhos também no sábado deverão informar à organização do evento antecipadamente por questões de logística.
- 6- DA AVALIAÇÃO

- 6.1- Os trabalhos apresentados na Feira serão avaliados por uma Comissão para concorrerem ao VI Prêmio Jovem Pesquisador de Niterói, sendo um trabalho por categoria para premiação.
- 6.2- Os trabalhos serão classificados de acordo com a categoria informada no da inscrição e avaliados de acordo com a metodologia, criatividade, acessibilidade e inovação.
- 6.3- Os trabalhos apresentados nas categorias Ensino Fundamental II e Ensino Médio, no dia 18/10 na VI Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói, na modalidade Expositiva Interativa (EI) estarão concorrendo, também, à participação na XIII Feira Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro – FECTI, sendo esta avaliação de responsabilidade exclusiva de seus organizadores
- 7- DA PREMIAÇÃO
- 7.1- Os trabalhos selecionados pela Comissão Avaliadora receberão o VI Prêmio Jovem Pesquisador de Niterói, em solenidade cuja data será informada posteriormente. 7.2- As unid
- unidades escolares premiadas receberão uma placa em reconhecimento pela participação no evento e os alunos expositores e professores orientadores receberão uma medalha pelo mérito. 8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- Os casos omissos serão dirimidos pela comissão organizadora da VI Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Atos da Secretária PORTARIA Nº 004, DE 13 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 004, DE 13 DE JUNHO DE 2019
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – EDITAL Nº 001/2019 DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Niterói, pelo Decreto nº. 10.834, de 10 de novembro de 2010 e a Portaria nº, 05 de agosto de

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para contratação temporária nº 001/2019 da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Niterói, objetivando atender ao Convênio 824326/2015:

Presidente Andrey de Miranda Esposito Saraiva, matrícula nº 242.779-0; Membro Angélica Cristina Nagel Hullen, matrícula nº 241.756-1;

Membro Vilde Dorian, matrícula nº 1244.194-0

- Art. 2º A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente processo seletivo para contratação temporária obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.
- Art. 3° Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art.4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Omitido do Diário Oficial de 15/06/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Presencial Nº 013/2019, Processo Administrativo 090/000541/2018**, cujo o objeto é a **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES PARÁ** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 006/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUAN MIN	MÁX.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: 3k – Arroz agulhinha especial tipo I, longo fino, beneficiado, polído, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 % embalagem com 1 kg. Selecionado eletronicamente grão à grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos). Marca igual, similar ou superior: Tio João, Prato Fino ou Carreteiro. 1k FEIJÃO PRETO – tipo 1, classe preto, de bom cozimento, não violado. Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em embalagem de 1 kg, impermeável e transparente. Contendo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter as características do produto, incluindo ingredientes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca Igual, similar ou superior: Combrasil, Máximo e Broto Legal. 1k - MACARRÃO (ESPAGUETE) - massa preparada com sêmola, número 8 (oito), acondicionada em embalagem com 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Piraquê, Galo ou Dona Benta. 1 ÓLEO, SOJA - refinado, acondicionado em embalagem contendo 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Soya, Liza ou Leve. 1K - FARINHA, MANDIOCA - tipo 1, crua, fina, branca, acondicionada em embalagem plástica impermeável, trans	UNIDADE	1.000	18.000	66,68	1.200.240,00

dicionado em pacote aluminizado resistente, contendo no mínimo 200g, enriquecido com inias e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá sentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Nescau, Toddy e Italac. — CAFÉ — torrado e moído, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado maticamente, acondicionado em embalagem metalizada em embalagem de 500 g, endo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente ados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do uto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Evoluto, Pimpinela ou Melita. - AVEIA - em flocos finos, embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente ados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do uto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Quaquer, Nestlé ou Viver. SARDINHA - em conserva, em óleo comestível, lata com 125g, variação aceitável de 20%, omme PMA № 63, de 13/11/2002, do Ministério da Agricultura. Marca igual, similar ou superior: Coqueiro, Gomes da Costa ou Pescador. FERÊNCIA DA QUALIDADE DOS ITENS DA PROPOSTA DESCRIÇÃO UNIDADE MARCA
sinas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá sentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Nescau, Toddy e Italac. — CAFÉ — torrado e moído, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado maticamente, acondicionado em embalagem metalizada em embalagem de 500 g, endo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente endos de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do uto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Evoluto, Pimpinela ou Melita. - AVEIA - em flocos finos, embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente ados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do uto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Quaquer, Nestlé ou Viver. SARDINHA - em conserva, em óleo comestível, lata com 125g, variação aceitável de 20%, ome PMA Nº 63, de 13/11/2002, do Mínistério da Agricultura. Marca igual, similar ou superior: Coqueiro, Gomes da Costa ou Pescador.
ninas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá sentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Nescau, Toddy e Italac. — CAFÉ — torrado e moído, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado maticamente, acondicionado em embalagem metalizada em embalagem de 500 g, endo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente elados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do uto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Evoluto, Pimpinela ou Melita. - AVEIA - em flocos finos, embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente elados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do uto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Quaquer, Nestlé ou Viver. SARDINHA — em conserva, em óleo comestível, lata com 125g, variação aceitável de 20%, prome PMA № 63, de 13/11/2002, do Ministério da Agricultura.
ninas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá sentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Nescau, Toddy e Italac. — CAFÉ — torrado e moído, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado maticamente, acondicionado em embalagem metalizada em embalagem de 500 g, endo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente edos de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do uto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Evoluto, Pimpinela ou Melita. — AVEIA - em flocos finos, embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente edos de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do uto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Quaquer, Nestlé ou Viver. SARDINHA — em conserva, em óleo comestível, lata com 125g, variação aceitável de 20%,
sinas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá sentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Nescau, 7 oddy e Italac. — CAFÉ — torrado e moído, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado maticamente, acondicionado em embalagem metalizada em embalagem de 500 g, endo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente endos de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do uto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Evoluto, Pimpinela ou Melita. - AVEIA - em flocos finos, embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente ados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do uto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Quaquer, Nestlé ou Viver.
ninas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá sentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Nescau, Toddy e Italac. — CAFÉ — torrado e moido, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado maticamente, acondicionado em embalagem metalizada em embalagem de 500 g, endo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente ados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do uto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Evoluto, Pimpinela ou Melita. - AVEIA - em flocos finos, embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente ados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do uto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega;
sinas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá sentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Nescau, Toddy e Italac. — CAFÉ — torrado e moído, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado maticamente, acondicionado em embalagem metalizada em embalagem de 500 g, endo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente ados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do uto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Evoluto, Pimpinela ou Melita. - AVEIA - em flocos finos, embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente
ninas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá sentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Nescau, Toddy e Italac. — CAFÉ — torrado e moído, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado maticamente, acondicionado em embalagem metalizada em embalagem de 500 g, endo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente ados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do uto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Evoluto, Pimpinela ou Melita.
ninas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá sentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Nescau, Toddy e Italac. — CAFÉ — torrado e moido, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado maticamente, acondicionado em embalagem metalizada em embalagem de 500 g, endo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente ados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do uto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega;
ninas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá sentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Nescau, Toddy e Italac. — CAFÉ — torrado e moído, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado maticamente, acondicionado em embalagem metalizada em embalagem de 500 g, endo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente endos de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do
ninas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá sentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Nescau, Toddy e Italac. — CAFÉ — torrado e moído, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado maticamente, acondicionado em embalagem metalizada em embalagem de 500 g, endo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente
ninas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá sentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Nescau, Toddy e Italac. — CAFÉ — torrado e moído, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado maticamente, acondicionado em embalagem metalizada em embalagem de 500 g,
ninas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá sentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Nescau, Toddy e Italac. — CAFÉ — torrado e moído, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado
ninas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá sentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: Nescau, Toddy e Italac.
ninas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá sentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega;
inas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá
distance de la compansación de la continuada la continuada la conferior a conferior de la conf
- ALIMENTO ACHOCOLATADO – em pó, solúvel e instantâneo, contendo cacau em pó,
Marca igual, similar ou superior: Yoki, Apti ou Maisena.
ata de entrega;
te, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir
er externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número
AMIDO DE MILHO - amido, puro. Isento de glúten. Pacote de 1Kg. A embalagem deverá
Marca igual, similar ou superior: União, Caravelas e Mais Doce.
na de 06 (seis) meses a partir da data de entrega;
mações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade
uto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,
AÇÜCAR - refinado, acondicionado em embalagem de 1 kg com as características do
Marca igual, similar ou superior: Richester, Piraqué e Isabela.
nutricional, peso, tornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, s s e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
a face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, Isento de suiidades, parasitas.
terísticos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de
OITO SALGADO, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor
Marca igual, similar ou superior: Piraquê, Adria ou Mabel.
dicionado em embalagem de 200g, contendo as características do produto;
ar, gordura vegetal, fermentos bioquímicos, aroma artificial de baunilha e limão.
- BISCOITO MAIZENA - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água,
Marca igual, similar ou superior: Itambé, Italac e Ninho.
ificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. O uto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA
1	3k - Arroz agulhinha especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra	UNIDADE	
	corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 % embalagem com 1 kg. Selecionado		
	eletronicamente grão à grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos).		
2	1k FEIJÃO PRETO – tipo 1, classe preto, de bom cozimento, não violado. Constituído de grãos inteiros e	UNIDADE	
-	sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em	ONIBABE	
	embalagem de 1 kg, impermeável e transparente. Contendo a descrição das características do produto. A		
	embalagem deverá conter as características do produto, incluindo ingredientes. A embalagem deverá conter		
	externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega;		
3	1k - MACARRÃO (ESPAGUETE) - massa preparada com sêmola, número 8 (oito), acondicionada em	UNIDADE	
3	embalagem com 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	ONIDADE	
	informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. O Produto deverá apresentar validade		
	mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega;		
4	1 ÓLEO, SOJA - refinado, acondicionado em embalagem contendo 900ml. A embalagem deverá conter	UNIDADE	
	externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade		
5	do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega;. 1K – FARINHA, MANDIOCA - tipo 1, crua, fina, branca, acondicionada em embalagem plástica impermeável,	UNIDADE	
э	transparente, contendo 1kg. Deve conter a descrição das características do produto, incluindo ingredientes. A	UNIDADE	
	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,		
	número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de		
	entrega;		
6	1Pct – LEITE DE VACA, PÓ - integral, instantâneo, com vitamina A e D, acondicionado em pacote	UNIDADE	
	aluminizado, com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade		
	mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega;		
7	1Pct - BISCOITO MAIZENA - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura	UNIDADE	
,	vegetal, fermentos bioquímicos, aroma artificial de baunilha e limão. Acondicionado em embalagem de 200g,	ONIBABE	
	contendo as características do produto;		
8	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos,	UNIDADE	
	acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400		
	gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06		
	(seis) meses, a contar da data de entrega.		
9	1K - AÇÜCAR - refinado, acondicionado em embalagem de 1 kg com as características do produto. A	UNIDADE	
	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,		
	número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da		
40	data de entrega;		
10	1Pct – AMIDO DE MILHO - amido, puro. Isento de glúten. Pacote de 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade	UNIDADE	
	do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega;		
11	1Pct - ALIMENTO ACHOCOLATADO – em pó, solúvel e instantâneo, contendo cacau em pó, acondicionado	UNIDADE	
	em pacote aluminizado resistente, contendo no mínimo 200g, enriquecido com vitaminas e sais minerais,		
	contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a		
42	partir da data de entrega;		
12	1Pct – CAFÉ – torrado e moído, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada em embalagem de 500 g, contendo a descrição das características	UNIDADE	
	do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações		
	nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a		
	partir da data de entrega;		
13	1Pct - AVEIA - em flocos finos, embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de	UNIDADE	
	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá]	
	apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega;		
14	2Lt - SARDINHA – em conserva, em óleo comestível, lata com 125g, variação aceitável de 20%, conforme	UNIDADE	
14	PMA Nº 63, de 13/11/2002, do Ministério da Agricultura.	UNIDADE	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **EXTRATO**

Ordem de Serviço nº 009/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELLI, com o intuito de prestar o serviço de produção de banners para serem utilizados em nossos eventos, no valor de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000070/2019. Fundamento legal: Art 37, e o que dispõe no caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III e art. 56, art. 116, ambos da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339039 do Programa de 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0107; 0284 e 0285.

DATA:27/04/2017; 09/05/2018 E 08/05/2018 (RESPECTIVAMENTE); AUTUADO: BELA ESQUINA 2010 BAR E RESTAURANTE EIRE; CNPJ:04.177.413/0001-05; Processo Administrativo: 250/000095/2017;250/000449/2018 e 250/000448/2018; **NOTA**: DEFESA CONHECIDA E DEFERIDA, ANULANDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE N° ° 0107; 0284 e 0285."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0106.

DATA: 15/03/2017; AUTUADO: VITÓRIA PANIFICAÇÃO E LANCHONETE LTDA; CNPJ: 30.119.903/0001-57; Processo Administrativo: 250/000333/2017; NOTA: DEFESA CONHECIDA E DEFERIDA, ANULANDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE N° 0106.'

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0801.

DATA: 15/05/2019; AUTUADO: POSTO DE GASOLINA SANTA ROSA DE ICARAI LTDA; CNPJ: 08.975.032/0001-14; Processo Administrativo: 250/000443/2019; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 0801. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 20 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249,IV DA LEI 2.602/08. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0018.

DATA: 24/05/2019; AU; Processo Administrativo: 250/000479/2019; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA. MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE № 0018. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 20 DÍAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249.IV DA LEI 2.602/08. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0006.

DATA: 28/08/2018; AUTUADO: POSTO MONSENHOR ESCRIVA LTDA EPP; CNPJ: 04.857.524/0001-54; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000930/2018; CNPJ: 04.857.524/0001-54; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000930/2018; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 0006. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 20 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249,IV DA LEI 2.602/08. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0573.

DATA: 20/02/2018; AUTUADO: PLANURBIS S/A PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO; CNPJ: 33.061.532/0001-98; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000150/2018; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE ZSO/JOUOTSU/ZOTS; NOTA: DEFESA CONNECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE № 0573. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 20 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249, IV DA LEI 2.602/08. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0299.

DATA: 30/04/2019; AUTUADO: MARCELO GOMES DOS SANTOS; CNPJ: 23.282.037/0001-55; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000300/2019; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE № 0299. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 20 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249, IV DA LEI 2.602/08. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 041/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 041/2019.
PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado DAÍSE PERRU SILVA. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei

Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução PGM Nº 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), , na forma de autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3257/2018.DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2019.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 042/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, ed outro lado ANA LUIZA VIEIRA DE SOUZA. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municípia nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municípia nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução PGM Nº 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), , na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 0d o processo n.º 070/3257/2018.DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2019.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 043/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado LUÍSE LEITE GUIMARÃES. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 d. Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução PGM Nº 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), , na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3257/2018.DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 016/2019

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI DATA DA REALIZAÇÃO: 30/JULHO/2019 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/00483/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO PRESENCIAL ------ Nº: 21/2019

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CONSUMO PADRONIZADO – FILME PARA MAMOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. DATA DA REALIZAÇÃO: 19/07/2019 HORA: 10:00h PROCESSO №: 200/3894/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação). VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLI Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói; resolve conceder:

Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 EXERCICIO 2018 - CI 24 – 14/06/19.

Dental Niterói Ltda-Me. Rua Dr. Borman 6 loja 4 - Centro - Niterói Rj., Cnpj. 09.523.533/0001-22. N° Processo. 200006713/19. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir e transportar medicamentos, correlatos e saneantes domissanitários. Raio X Material Hospitalar Ltda. Rua Marques do Parana 253 / 2 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 13.191.277/00001-90. N° Processo. 200006972/19. Atividade. Comercio Vareiista de Produtos para a Saúde.

Niterói Rj. Cnpj. 13.191.277/00001-90. Nº Processo. 200006972/19. Atividade. Comercio Varejista de Produtos para a Saúde.

Drogaria Central de Itaipú Ltda. Av. Ewerton Xavier 1186 loja 101 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 08.375.649/0001-07. Nº Processo. 200003484/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentosa, inclusive os de controle especial retinóicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Vital Products Importação e Exportação Ltda. Rua General Osório 85 - São Domingos - Niterói Rj. Cnpj. 21.931.893/0001-69. N° Processo. 200007717/19. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir medicamentos e correlatos.

Atividade. Armazenar, distribuir e expedir medicamentos e correlatos.

Progaria Real de Icaraí Ltda. Rua Moreira Cesar 38 / 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 01-140.923/0001-01. N° Processo. 200004109/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive os de controle especial retinoicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

CSB Drogarias S.A. Rua Quinze de Novembro 8 loja 101 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.42.225.938/0027-99. N° Processo. 200008310/19. Atividade. Drogaria

com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

PVAX Consultoria e Logistica Ltda. Rua Monsenhor Raeder 25 - Barreto -

PVAX Consultoria e Logistica Ltda. Rua Monsenhor Raeder 25 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 12.117.41/0001-84. Nº Processo. 200006329/19. / 200006330/19. / 200006329/19. / 200006325/19. Atividade. Transportar medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e correlatos, saneantes e domissanitarios.

Icarai I Perfumaria e Cosmeticos Eireli. Rua Moreira Cesar 265 loja 139 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 10.587.385/0001-99. N° Processo. 200002315/19. Atividade. Comercio Varejista de Perfumes, Cosmeticos e Produtos de Higiene.

Icarai IV Instituto de Beleza Ltda-Epp. Rua Moreira Cesar 265 loja 121 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 10.587.401/00001-43. N° Processo. 200002317/19. Atividade. Comercio Varejista de Cosmeticos, Perfumes e Produtos de Higiene.

Niterói Piscinas Produtos e Acessórios Ltda. Rua Mariz e Barros 323 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 25.101.193/0001-06. Nº Processo. 200002665/19. Atividade. Comercio Varejista de Saneantes Domissanitários.

Drogaria Momenta Ltda-Epp. Av. Ewerton Xavier 391 loja 101 - Maravista -

Drogaria Momenta Ltda-Epp. Av. Ewerton Xavier 391 loja 101 - Maravista - Niterói Rj. Cnpj. 27.643.695/0001-86. Nº Processo. 200003872/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente. Inter Hospitalar Ltda. Rua Prof. Carlos Nelson F. dos Santos 125 / 128 - Camboinhas - Niterói Rj. Cnpj. 42.467.308/0001-91. N° Processo. 200010740/18. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir produtos para a saúde correlatos. Ocean Farma Drogaria Ltda. Av. Ewerton Xavier 1730 – Itipú - Niterói Rj. Cnpj. 07.046.950/0001-04. N° Processo. 200000621/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e

alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda. Rua Moreira Cesar 126 - Icaraí Niterói R. Cnpj. 07.781.007/0020-08. Nº Processo. 200007961/18. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Farma Saúde Brasil Ltda. Rua Dr. Borman 6 loja 02 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 31.228.700/0001-61/19. N° Processo. 200003366/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Farma Fertil Niterói Ltda-Me. Rua Reverendo Armando Ferreira 21

- Niterói Rj. Cnpj. 15.292213/0001-01. N° Processo. 200000627/19. Atividade.

Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação de serviços farmacêuticos de aplicação de medicamentos injetáveis.

Ocean Farma Drogaria Ltda. Av. Irene Lopes Sodré lote 5 Qdr. 70 loja 1

Ocean Farma Drogaria Ltda. Av. Irene Lopes Sodré lote 5 Qdr. 70 loja 1 - Niterói Rj. Cnpj. 07.046.950/0002-87. N° Processo. 200000622/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Porogaria Longa Vida Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2000 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 08.839.453/0001-18. Nº Processo. 200000617/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação dos seguintes serviços farmacêuticos. Atenção farmacêutica e administração de medicamentos via injetável e aferição de parâmetros fisiológicos, pressão arterial conforme disposto na RDC 44/09 Anvisa.

Drogaria Ocean Farma de São Francisco Ltda. Av. Pres. Rooselvet 140 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 26.113.337/000-07. Nº Processo. 200000620/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e aplicação de medicamentos injetáveis.

Drogaria Longa Vida Ltda-Me. Estr. Caetano Monteiro 701/101 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj.08.839.453/0002-07.N°Processo.200000628/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e a prestação do seguintes serviços farmacêuticos Administração de medicamentos por via injetável. Floraderm Farmacia de Manipulação Ltda-Me. Av. Alm. Tamandaré 191 / 108 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 32.373656/0003-08. N° Processo. 200006525/19. Atividade. Farmacia com manipulação de medicamentos magistrais e oficinais dos Grupos III -medicamentos sujeitos a controle especial e Grupo II -manipulação de medicamentos homeopáticos segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene e plantas medicinais.

Vip Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 806 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 32.556.377/0001-18. N° Processo.200002965/19.Atividade. **Armazenar, distribuir, expedir e importar**

Farmacia Espirito Santo Manipulação Ltda Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6266 loja 203 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 03.644.755/0001-17. Nº Processo. 200006936/19. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I - manipulação de medicamentos a partir de insumos / matérias primas inclusive de origem vegetal; Grupo V - manipulação de medicamentos homeopáticos Grupo III - manipulação de substancias sujeitas a controle especial segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Biomedical Suprimentos Hospitalares Ltda. Rua Lopes Trovão 134 / 149 -

Biomedical Suprimentos Hospitalares Ltda. Rua Lopes Trovão 134 / 149 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 02.078.622/0001-68. N° Processo. 200006429/19. Atividade. Distribuidor de Correlatos.

Terra e Terra Farmacia Ltda. Rua Vereador José Vicente Sobrinho 403 loja 101 - Engenhoca - Niterói Rj. Cnpj. 30.058.630/0001-88. Nº Processo. 200006404/19. Atividade. Farmacia com manipulação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente. Estelar Farmacia de Manipulação Ltda. Av. Amaral Peixoto 500 loja 103 - Centro - Niterói Rj; Cnpj. 03.532.047/0001-94. Nº Processo. 200004020/19. Atividade. Farmacia com manipulação de medicamentos oficinais e magistrais Grupo I – manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal; Grupo IIII antibióticos, hormônios e substancias sujeitas ao controle especial; segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

D N Perfumaria Ltda. Av. Rui Barbosa 112 loja 2 - São Francisco - Niterói

Rj. Cnpj. 28.901.148/0001-16. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive os de controle especial retinoicos de uso sistêmico e com**

comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogatem 190 Ltda-Me. Av. Desembargador Nestor Rodrigues 190 loja 01 - Santa Barbara - Niterói Rj. Cnpj. 12.604.529/0001-01. Nº Processo. 200006629/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente. Drogaria Saúde e Bem Viver Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 10397

loja 105 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 30.081.014/0001-48. N° Processo. 200007024/19. Atividade. **Drogaria com** dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Sol de Piratininga Ltda. Rua Prof. Lealdino Alcantara 32 loja 102 -Piratininga - Niterói Rj. Cnpj.06.253.776/0001-08. N° Processo. 200000619/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos , perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e a prestação do seguinte serviço farmacêutico; administração de medicamentos

por via injetável.

Perfumaria Lahass Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 - Niterói Rj.
Cnpj. 04.085.715/0001-45. N° Processo. 200004910/19. Atividade. Comercio

varejista de cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

Drogaria Rof Ltda. Rua Pres. Backer 155 loja - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
02.764.203/0001-80. N° Processo. 200003700/19. Atividade. Drogaria comdispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, retinoides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente. Sonova do Brasil Produtos Audiológicos Ltda. Rua Mem de Sá 167 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj 92.792.530/0004-06. N° Processo. 200004212/18. Atividade. Comercio Varejista de Aparelhos Auditivos.

Progarias Pacheco S/A. Rua Gavião Peixoto 115 / loja 01 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.33.438.250/00139-00. N° Processo. 200003105/19. Atividade. **Drogaria** com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Santiago Ltda. Rua Mario Neves 245 - Ilha da Conceição - Niterói Rj. Cnpj.29.191.202/0001-40. Nº Processo. 200005423/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos perfumes, produtos de higiene, correlatos

e alimentos permitidos pela legislação vigente. CSB Drogarias S.A. Rua Quinze de Novembro 8 loja 101 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.42.225.938/0027-99. Nº Processo. 200005587/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos

e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Emunah Comercio de Cosmeticos Ltda-Epp. Rua Quinze de Novembro 8

Quiosque 217 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 17.209.542/0002-52. Nº Processo.

200005529/19. Atividade. Comercio varejista de cosméticos.

PG Limp Eireli-Me. Rua Academico Walter Gonçalves 1 / 605 Centro Niterói Rj. Cnpj. 24.314.268/0001-66 N° Processo .200005615/19. Atividade. Comercio Varejista de cosméticos. GMR - Farmacia de Manipulação Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 130 / 101

Centro - Niterói Rj. Cnpj. 32.025.413/0005-40. Nº Processo.200004750/19. Atividade. Farmacia com dispensação de medicamentos e com manipulação Auviadue. Farmacia com dispensação de medicamentos e com manipulação de substancias sujeitas a controle especial e Grupo V- manipulação de medicamentos homeopáticos segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Nit Lagos Transportes Rodoviarios Ltda. Rua Rene de Souza Preste 100 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 05.288.892/0001-91. Nº Processo. 200006463/19./ 200006462/19. Atividade. Transportadora de insumos farmacêuticos.

Mageal - Studio de Beleza Ltda-Me. Rua Aurelino Leal 23 - Centro - Niterói

Mageal - Studio de Beleza Ltda-Me. Rua Aurelino Leal 23 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 09.418.728/00001-02. Nº Processo. 200006242/19. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, artigos de higiene e perfumaria.

Floraderm Farmacia de Manipulação Ltda Me. Rua Academico Walter Gonçalves 1 loja 106 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 32.373.656/0001-46. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I - medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal; Grupo III - manipulação de antibióticos e substancias sujeitas a controle especial, segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos pela legislação vigente.

permitidos pela legislação vigente.

Vertix Cosmeticos Ltda-Me. Rua Alm. Teffé 618 loja 02 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.05.816.569/0001-43. N° Processo. 200006238/19. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

Farmacia TR Ltda. Alameda São Boa Ventura 277 loja 05 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj.07.428.047/0001-08. Nº Processo. 200004587/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Famed Distribuidora de Medicamentos Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes
5600 / 206 — Niterói Rj. Cnpj. 19.719.614/0001-56. Nº Processo. 200004178/19.

Atividade. Armazenar, distribuir, expedir medicamentos e produtos para saúde correlatos.

Floraderm Farmacia de Manipulação Ltda-,Me. Rua Tavares de Macedo 95 loja 102 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 32.373.656/0004-99. N° Processo. 200006523/19. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I —manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal; Grupo III — manipulação de hormônios e substancias sujeitas a controle especial, segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente. Medidrogas Ltda-Me. Rua Pereira Nunes 68 / 3 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj.30.084.107/0004-79. N° Processo. 200006046/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Progarias Pacheco S/A. Rua Miguel de Frias 180 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj;.Cnpj.33.438.250/0523-96. N° Processo. 200003125/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Farmacia Catarinense Ltda-Me. Rua Noronha Torrezão 126 - Cubango - Niterói Rj.; Cnpj. 30.100.119/0001-05. Nº Processo. 200006050/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco Ltda. Rua Moreira Cesar 211 / 129 - Icaraí - Niterói Rjc. Cnpj. 33.438.250/00236-12. Nº Processo. 200003122/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene, perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Visc. do Uruguai 502 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/00090-32. N° Processo. 200003127;/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua da Conceição 164 - Centro - Niterói Rj.

Cnpj.33.438.250/0231/08. N° Processo. 200003390/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Paulo Alves 72 loja 102 - Ingá - Niterói Rj.

Cnpj.33.438.250/0247-75. N° Processo. 200003396/19. Atividade. Drogaria com

Drogarias Pacheco S/A. Rua Paulo Alves 72 loja 102 - Inga - Niteroi Rj. Cnpj.33.438.250/0247-75. Nº Processo. 200003396/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Nos Neuro Orthopaedics Surgeris Comercio Importação de Material Cirurgico Ltda. Rua Gal. Andrade Neves 9 / 1209 — Niterói Rj. Cnpj. 05.827.947/0003-56. Nº Processo. 200008529/18. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir produtos para a saúde. Correlatos.

e expedir produtos para a saúde. Correlatos.

Drogarias Pacheco S/A. Estr. Caetano Monteiro 1000 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj.33.438.250/0462-30. Nº Processo. 200003117/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Gavião Peixoto 191 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0017-24. Nº Processo.200004873/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente. Drogarias Pacheco S/A. Alameda São Boa Ventura 944 - Fonseca - Niterói

Drogarias Pacheco S/A. Alameda São Boa Ventura 944 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj.33.438.250/0244-22. Nº Processo. 200003126/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Gavião Peixoto 212 Icaraí Niterói Rj.Cnpj.
33.438.250/0049-01 Nº Processo. 200003121/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Quinze de Novembro 8 / 217 / 218 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003123/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Av. Visc. do Rio Branco 403 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0107-15. Nº Processo. 200003120/19. Atividade. Drogaria com

Drogarias Pacheco S/A. Av. Visc. do Rio Branco 403 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0107-15. N° Processo. 200003120/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Liderança de Pendotiba Ltda-Me. Estr. Caetano Monteiro 1994 loja

Drogaria Liderança de Pendotiba Ltda-Me. Estr. Caetano Monteiro 1994 16/19.

- Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. 10.986.577/0001-78. Nº Processo. 200000618 16/19.

Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a co0ntrole especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Avenida Rui Barbosa 142 / 144 -= São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/00246-94. Nº Processo. 200003116/19. Atividade.

Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigenete. R P dos Santos Comercio de Bijuterias Me. Av. Visc. do Rio Branco 233

- Centro - Niterói Rj. Cnpj. 23.085.390/0001-45. Nº Processo. //19. Atividade. Comercio Varejista de Cosmeticos, Perfumes e 200000769/19. Produtos de Higiene.

Farmacia Super Med Ltda. Rua Tavares de Macedo 10 loja 109 manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal; Grupo IV – manipulação de hormônios e substancias sujeitas a controle especial segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente. KSH Comercio de Alimentos e Limpeza Ltda. Rua Galvão 148 lojas 136/142

- Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 03.943.329/0002-65. N° Processo. 200005375/19. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários. KSH Comercio de Utilidades e Alimentos. Rua Domingues de Sá 303

lcaraí - Niterói Rj. Cnpj. 03.943.329/0001-84. N° Processo. 200005379/19. Atividade. Comercio Varejista de Saneantes Domissanitários.

Drogari8as Pacheco S/A. Av. Ewerton Xavier 1469 lojas 105/106 - Itaipú -

Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/00233-70. Nº Processo. 200003388/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rui Barbosa 1231 lote 36 Largo da Batalha - Niterói Rj. m Cnpj. 33,438.250/00254-02. N° Processo. 200003110/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial

e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Nit Logistica e Serviços Ltda-Me. Rua São Sebastião 18 / 504 - Ingá - Niterói R.j. Cnpj. 29.217.997/0001-18, N° Processo. 200014013/18. Atividade. Veiculo para transporte de medicamentos, cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

Drogaria Trevo de Itacoatiara Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1262. 101 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 08.819.778/0001-39. N° Processo. 20000623/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação dos seguintes serviços farmacêuticos. Administração de

medicamentos injetáveis e atenção de parâmetros fisiológicos.

Drogaria São Paulo S/A. Rua São João 47 lojas 101 / 102 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.61.412.211/00238/72. N° Processo. 200003111/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vingente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Visc. Do Uruguai 384 loja 1 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.33.438.250/00074-12. N° Processo. 200003397/19. Atividade.Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos perfumes produtos de higiene, correlatos,

plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente. Pharmactive Farmacia de Manipulação. Rua Visc. de Sepetiba 935 / 117/118 Priarmactive Parmacia de Manipulação. Rua visc. de Sepetida 935/11/7/18

- Centro - Niterói Rj. Cnpj. 08.436.017/0002-89. N° Processo. 200004370/19

Atividade. Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais

Grupo I – manipulação de medicamentos a partir de insumos/matéria primas, inclusive de origem vegetal; Grupo III – manipulação de antibióticos, hormônios, citostasticos e substancias sujeitas a controle especial segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de bizienes correlatos, plantas medicanica e aciméticos, perfumes. produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos

pela legislação vigente.

Drogaria Pacheco S/A. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 loja 104 - Itaipú
Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0248-56. N° Processo. 200003119/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente. Nit Logistica e Serviços Ltda-Me. Rua São Sebastião 18 / 504 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 29.217.997/0001-18. Nº Processo. 200014012/18. Atividade. Transportar medicamentos, cosméticos, perfumes e produtos de higiene. Estelar Farmacia de Manipulação Ltda. Rua Moreira Cesar 26 / 114 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 03.532.047/0005-18. Nº Processo. 200004021/19. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos oficinais magistrais Grupo V – manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos,

plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Companhia Brasileira de Distribuição. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 47.508.411/2428-34. N° Processo. 200005415/19. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente. PUBLICAÇÃO: CI 25 - 03/07/19.

RECURSOS DOS AUTOS.

Creche Escola Levados da Breca. Rua Lara Vilela 214 - São Domingos - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Multa Nº 4872. Referente ao

processo N° 200005287/19. Farmacia Lopes & Ferreira Ltda-Me. Rua Tavares de Macedo 117 /104 - Icaraí Niterói Rj. Ficou decidido o Deferimento do Auto de Multa Nº 5404. Referente ao processo N° 200004443/19.

Clea da Paz Santos Av. Ewerton Xavier 2423 loja 02 - Itaipú - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Multa Nº 4932. Referente ao processo Nº 200013421/18.

Bruno Telles Matos. Rua Mario Alves 56 Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Multa Nº 5390. Referente ao processo Nº 200004183/19.

S.O.N.A.H – Soc Niteroiense de Administração Hoteleira Ltda. Alameda São Boa Ventura 37 - Fonseca - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Multa Nº 4913. Referente ao processo Nº 200006922/19.
S.O.N.A.H – Soc. Niteroiense de Administração Hoteleira Ltda. Alameda São

S.O.N.A.H – Soc. Niteroiense de Administração Hoteleira Ltda. Alameda São Boa Ventura 37 – Fonseca - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Multa N° 4911. Referente ao processo N° 200006918/19.
Geral de Turismo Ltda-Epp. Rua Gal. Andrade Neves 134 Centro - Niterói Rj.

Geral de Turismo Ltda-Epp. Rua Gal. Andrade Neves 134 Centro - Niterói Rj Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Multa Nº 4761. Referente ad processo Nº 200002385/19

processo N° 200002385/19.

RRM – Rede Rio de Medicina Ltda. Rua São Sebastião 32 - Ingá - Niterói Rj.

Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Multa N° 5296. Referente ao processo N° 200004993/19.

Rigidado N. 2000433/13.

Farmacia Liderança de Icaraí Ltda. Rua Domingues de Sá 301 - Icaraí - Niterói Rig. Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Multa Nº 5412. Referente ao processo. Nº 200004376/19

processo N° 200004376/19. Recurso do Auto de Infração / Termo de Advertência.

C.S.M Comercio de Artigos de Otica Ltda. Alameda São Boa Ventura 575 loja 3 - Fonseca - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento / Termo de Advertência do Auto de Infração N° 1638. Referente ao processo N° 200008173/19.

Drogaria Navarro de Niterói Ltda. Av. Amaral Peixoto 55 loja43 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento / Termo de Advertência do Auto de Infração N° 2672. Referente ao processo N° 200004592/19.

Antonio Carlos de Figueiredo. Rua Lisandro Pereira da Silva 120 - São Francisco - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento / Termo de Advertência do Auto de Infração N° 3430. Referente ao processo N° 200008012/19. Deixou de Receber os Autos.

Hotel dos Viajantes. Praça Francisco Ramos 9 - Centro - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13622. Referente ao processo N° 200011671/17. O Proprietario do Apart. 701 Rua Passos da Patria 133 - São Domingos Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13624. Referente ao processo N° 200014170/17.

Silvio Correia. Rua João José de Carvalho 55 - São Francisco - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração N° 0937. Referente ao processo N° 200/30441/12. O Proprietario do Terreno - Nelly Hanania Jorge. Rua Conselheiro Paulino Qdr. 25 lote 358 Bairro de Fatima - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração N° 3616. Referente ao processo N° 200009912/18. Escola da Luluzinha Ltda. Rua Pres. Backer 248 - Icaraí - Niterói Rj. Deixou

Escola da Luluzinha Ltda. Rua Pres. Backer 248 - Icaraí - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5379. Referente ao processo N° 200008172/19. Loja de Conveniência O. L Ltda Alameda São Boa Ventura 819 - Fonseca Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 4915. Referente ao processo N° 200008180/19.

Bemhard August Wilken. Rua Mariz e Barros 178 - Icaraí - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5460. Referente ao processo N° 200008163/19.

Dom Cortes Residencia e Hospedagem para Idosos Eireli-Me. Av. Prof João Brasil 166 - Fonseca - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 5040.** Referente ao processo N° 200008179/19.

Dom Cortes Residencia e Hospedagem para Idosos Eireli-Me. Av. João Brasil 166 - Fonseca - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5038. Referente ao processo N° 200008178/19.

MV de Simas Cabeleireiros-Me. Rua São José 6 - Fonseca - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Multa N°4929. Referente ao processo N° 200008181/19.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente ATO de RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO

AUTORIZO E RATIFIĆO ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 007/2019.

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 007/2019 - Autorizo e Ratifico a contratação de profissional de setor artístico, o consagrado artista, o cantor ERASMO CARLOS através da Empresa, ora empresária exclusiva, PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA ME, referente à realização de 01 apresentação artística – SHOW musical no dia 13/07/2019 pelo valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Processo Administrativo / FAN/ 220/001218/2019. Programa de Trabalho nº 4141.13.392.0136.4108, CD 33390398400, recurso/fonte 138. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Em, 01/07/2019.

ATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie / instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OES) nº 007/2019; Partes da OES: Fundação de Arte de Niterói – FAN (CONTRATANTE) e V.G.WU SOLUÇÕES INTELEGENCIA E INOVAÇÃO – Vinicius Gomes WU (CNPJ 26.255.871/0001-40 - contratada); Resumo do Objeto da OES "contratação de empresa especializada para realização e coordenação do seminário internacional: "Educação, cultura e criatividade: a escola do século XXI"; VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais). dotação orçamentária: Nota de Empenho nº 000847 (PT 41.41.04.122.0145.4191 / 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / recurso - Fonte 0.0.1.38), no valor de R\$ 92.600,00 e datada de 01/07/2019; Prazo de vigência/execução: 06 (seis) meses. Fundamentação legal: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007 /2019, Lei Federal nº 8.666/93, Edital de Licitação Pública/FAN sob o nº 016/2019, na modalidade CONVITE, Ato de homologação publicado em 19/06/2019, Processo Adm./FAN/220/000903/2019; Data de assinatura da OES: 02/07/2019.

NITERÓI PREV Atos do Presidente AVISO COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

COMISSAO DE PREGAO PRESENCIAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

A Comissão de Pregão Presencial da Niterói Prev, torna público a abertura do certame Pregão Presencial N°. 002/2019, sendo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE DADOS PRINCIPAL E REDUNDANTE, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto; Processo Administrativo: 310/000250/2019;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preco Global Por Lote: VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 61.867,19; DATA DA REALIZAÇÃO: 17/07/2019; HORÁRIO: 14 horas; LOCAL: Rua da Conceição, N°. 195, Centro, Niterói – sede da Niterói Prev; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site

http://www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/transparencia/licitacoes ou poderá ser retirado na sede da Niterói Prev, no endereço: Rua da Conceição, 195, Centro, Niterói, Divisão de Compras e Patrimônio, mediante recebimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos através do e-mail:compras.nitprev@gmail.com.

EXTRATO № 005/2019 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 8º do Decreto 13.082/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme

NOME: NEUZA RODRIGUES DA SILVA						
OBJETO: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE PROVENTOS REF. A APLICAÇÃO I						
LEI 3246/2016 – PERÍODO JUL/18 A DÉZ/18.						
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO		
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	7.393.75	310/000024/2019		

Despachos do Presidente

PROCESSO N° 310/671/2019 - DEFERIDO PROCESSO Nº 310/1324/2018- DEFERIDO PROCESSO Nº 310/1508/2018 - INDEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente AVISO DO PREGÃO Nº 06/2019

PROCESSO Nº 520/000027/19 A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação

Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital a aquisição de Calcados - FPI

Estimativa orçamentária: R\$ 100.444,50 (cem mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de julho de 2019, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 08 de julho de 2019 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**FMUSA**

Ato do Presidente

PORT. Nº. 163/2019 - Designar Gabriela Espírito Santo Costa (Mat. 12433290) e Angélica Costa Soschino (Mat. 2000), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO DE GESTÃO DO CADASTRO HABITACIONAL INTEGRADO AO SNCH (SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO HABITACIONAL) A AO SIGEO (SISTEMA DE GEOINFORMAÇÕES DA PREFEITURA DE NITERÓI), PERMINTINDO O CONTROLE GERENCIAL SOBRE A SITUAÇÃO DOS CANDIDADOS E CONTEMPLADOS E SUPORTE AO RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, BEM COMO PERMITIR A CONSULTA PÚBLICA Á BASE CADASTRAL MANTIDA PELA SECRETARIA", (Referente ao Contrato nº. 042/2019 – Processo ADM. Nº. 650000104/2016) Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 042/2019, firmado com a empresa IMAGEM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA, objetivando a execução empresa IMAGEM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO DE GESTÃO DO CADASTRO HABITACIONAL INTEGRADO AO SNCH (SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO HABITACIONAL) A AO SIGEO (SISTEMA DE GEOINFORMAÇÕES DA PREFEITURA DE NITERÓI), PERMINTINDO O CONTROLE GERENCIAL SOBRE A SITUAÇÃO DOS CANDIDADOS E CONTEMPLADOS E SUPORTE AO RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, BEM COMO PERMITIR A CONSULTA PÚBLICA Á BASE CADASTRAL MANTIDA PELA SECRETARIA", a partir do dia 15/07/2019 com término previsto para 14/07/2021. Proc. nº. partir do dia 15/07/2019 com término previsto para 14/07/2021. Proc. nº. 650000104/2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 50/2019; PARTES: EMUSA e SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI; OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto Básico para construção de ginásio poliesportivo no Parque olímpico de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 584.632,67 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos); PRAZO: 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início; **Dotação Orçamentária**: correrão à contad do PT: 1051.15.451.0010.4005, ND: 3.3.90.39.00 FT: 138; **FUNDAMENTAÇÃO**: Pregão Presencial 34/2018; **DATA DO CONTRATO**: 03/07/2019. Processo nº 510003503/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 03 de julho de 2019.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA referente à atualização financeira do contrato 04/2013, para execução de diversas obras e serviços de urbanização na comunidade do Capim Melado, no Município de Niterói, conforme consta no processo 510000772/2019; VALOR: R\$ 396.915,69 (trezentos e noventa e seis mil. novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), referente aos

serviços relacionados na Cláusula Primeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Programa de Trabalho 1051.15.452.0010.3005, Natureza da Despesa 4.4.90.92.00, Fonte 138; Presidente da EMUSA — Niterói, 04 de julho de 2019.

EXTRATO

Instrumento: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 36/2018; Partes: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; Objeto: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510004355/2018; Valor: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 36.672,92 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), correspondendo a 8,93% do valor total do contrato; RECURSOS - As despesas deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4005, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 138; Fundamento: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; Data: 03/07/2019. – Presidente da EMUSA.